

## DIÁRIO DO GOVÊRNO

PRECO DÊSTE NÚMERO - \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Diário do Govérno, deve ser dirigida à Direcção Goral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamento.

		_	_						_				
ASSINATURAS													
As 3 séries				Ano	2405	Semestre							1305
A 1.ª série						D							488
A 2.ª série				29	808								435
A 3.ª série				» _	805	n							43₿
Avulso: Número de duas páginas \$30;													
do mais do duas rásinas 430 par enda duas pásinas													

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é do 2,550 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-1x-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## 2.° SUPLEMENTO

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 25:707

Tendo de sair para fora do País por algum tempo o Ministro do Comércio e Indústria, engenheiro Sebastião Garcia Ramires;

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constiturção:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nomear para exercer as referidas funções o Dr. Rafael da Silva Neves Duque, Ministro da Agricultura, emquanto estiver ausente do País o engenheiro Sebastião Garcia Ramires, Ministro do Comércio e Indústria.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 1 de Agosto de 1935. — António Óscar de Fragoso Carmona — António de Oliveira Salazar.